



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 157 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994.

Dispõe sobre o expediente nos dias 23 e 30 de dezembro do corrente exercício.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Art.10.- É declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 23 e 30 de dezembro do corrente exercício.

Parágrafo único - Excetua-se do disposto do "caput", os servidores que prestam serviços nos setores:

- a)- coleta de lixo e limpeza pública;
- b)- Terminal Rodoviário e,
- c)- Cemitério.

Art.20.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Caraguatatuba, 15 de dezembro de 1994.


José Sidney Trombini
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado aos 15 de dezembro de 1994.